



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO LEGISLATIVO 08/2024 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a senhora LURDENICE APARECIDA GOMES DE LIMA, e dá outras providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, a Sra. **LURDENICE APARECIDA GOMES DE LIMA**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

**Art. 2º.** O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 18 de setembro de 2024.

**LEANDRO FERREIRA  
LUIZ  
FEDOSSI:75209217949**

Assinado de forma digital por LEANDRO  
FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ  
FEDOSSI:75209217949  
Dados: 2024.09.18 11:57:00 -04'00'

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB**

**"Dr. Leandro"**

Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO LEISLATIVO 08/2024**

### **Histórico**

**Lurdenice Aparecida Gomes de Lima** nasceu em 1º de julho de 1960, na cidade de Presidente Venceslau, São Paulo. Filha de Nelson José Gomes e Maria Augusta Gomes, ambos já falecidos, Lurdenice é uma das sete irmãs que compõem essa família. Casou-se com José Severino de Lima (in memoriam), com quem teve três filhos: Jociane Gomes de Lima, advogada; Juliano Gomes de Lima, pecuarista; e Aline Gomes de Lima, professora. Além disso, é avó dedicada de cinco netos: Lorenzo, Maria Luiza, Laura, Lívia e José Lucas.

Em 1978, Lurdenice mudou-se para Nova Andradina, já casada, onde começou a construir sua história. Inicialmente, abriu uma loja de confecções, a Loja Paulista, e depois se aventurou no ramo da pecuária. No ano 2000, decidiu retornar ao comércio e fundou o mercadinho Bom Preço, que operou por cinco anos. Após o fechamento do mercado, ela voltou a investir na pecuária, um setor pelo qual sempre teve grande apreço.

Embora sua educação formal tenha se estendido até a 8ª série, Lurdenice acumulou muitos conhecimentos e sabedoria ao longo da vida. Católica devota de Nossa Senhora Aparecida, ela recorda um momento marcante e comovente em sua vida: o nascimento de seu primeiro neto, em 1º de abril de 2017. A alegria desse dia foi subitamente substituída pela tristeza quando, apenas minutos após o nascimento do neto, seu marido José Severino de Lima, emocionado com a chegada do neto, veio a falecer, sem ter a chance de conhecer o recém-nascido. Esse episódio, repleto de emoções contrastantes, marcou profundamente sua vida e a de sua família.

Apesar das adversidades, Lurdenice destaca sua paixão por viver em Nova Andradina, cidade que considera seu lar de coração. Ela faz questão de expressar a alegria que sente ao lado de seus filhos, netos e de toda a família, e valoriza profundamente a vida que construiu nesta cidade.

Por toda a sua trajetória de vida, de resiliência, dedicação à família e contribuição para a comunidade, Lurdenice Aparecida Gomes de Lima é merecedora do título de cidadã nova-andradinense, concedido através da indicação do vereador Wilson Almeida e pela Câmara de Vereadores de Nova Andradina.

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1881/2024  
Data do Empenho: 18/09/2024  
Global

Órgão: 05.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 05.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 10.301.16 Nova Andradina - Saúde  
Projeto/Atividade: 2084 MANUTENÇÃO E ENG. C/ PSF/PAB  
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
Recurso: 1.800.3110 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação: 0,00 Empenhos anteriores: 0,00  
Valor Dotação Atualizada: 310.029,12 Valor do empenho: 310.029,12  
Total (A): 310.029,12 Total (B): 310.029,12  
Total (A - B): 0,00

Credor: TRANSPORTADORA MARIA JOSE GOMES LTDA  
CPF/CNPJ: 32.479.989/0001-94 Inscr.Est.Ident.Prof.: Telefone:  
Endereço: ESPÍRITO SANTO - 205 Cidade: Nova Andradina UF: MS  
Banco: 237 - Banco Bradesco S.A. Conta: 31.838-9  
Agência: 12815 - NOVA ANDRADINA Tipo de Conta: Corrente

Especificação:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES, PARA REALIZAR VIAGENS INTERMUNICIPAIS (DAS E VOLTAS), TRANSPORTANDO USUÁRIOS DO SUS QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL DO AMOR, NAS CIDADES DE BARRETOS/SP, JALÉSP/SP E OUTROS QUE SE PREZEM NECESSÁRIOS.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 310.029,12

Fundamento legal: Lei 8886/93 Art.15 CAPUT Número Licitação: 1042/2023  
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 6715/2023 Data: 28/10/2023  
Número Contrato: 198/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 18/09/2024  
Responsável

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
Nota de Empenho  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94  
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1882/2024  
Data do Empenho: 18/09/2024  
Global

Órgão: 05.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade: 05.006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Funcional: 10.301.16 Nova Andradina - Saúde  
Projeto/Atividade: 2084 MANUTENÇÃO E ENG. C/ PSF/PAB  
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
Recurso: 1.800.3110 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação: 0,00 Empenhos anteriores: 310.029,12  
Valor Dotação Atualizada: 659.837,55 Valor do empenho: 349.806,43  
Total (A): 659.837,55 Valor anulado: 0,00  
Total (B): 659.837,55  
Total (A - B): 0,00

Credor: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI  
CPF/CNPJ: 12.030.956/0001-11 Inscr.Est.Ident.Prof.: Telefone:  
Endereço: R LUIZ BARBOSA 449 BALA 03 - Cidade: Buri UF: SP  
Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta: 92329-X  
Agência: 2857-6 - BURI Tipo de Conta: Corrente

Especificação:  
CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, OUTROS MATERIAIS E MÃO DE OBRA POR MEIO DE OFICINAS E CENTROS AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS E DISPONIBILIZADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTA A MANUTENÇÃO

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 349.806,43

Fundamento legal: Lei 8886/93 Art.15 CAPUT Número Licitação: 1242/2023  
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 6397/2023 Data: 05/01/2024  
Número Contrato: 42024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 18/09/2024  
Responsável

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO 08/2024 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

"Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, a senhora LURDENICE APARECIDA GOMES DE LIMA, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Andradina, a Sra. LURDENICE APARECIDA GOMES DE LIMA, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 18 de setembro de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0733 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: [cidadaobuque@novaandradina.ms.leg.br](mailto:cidadaobuque@novaandradina.ms.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

2



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

### Histórico

**DECRETO LEISLATIVO 08/2024**

**Lurdenice Aparecida Gomes de Lima** nasceu em 1º de julho de 1960, na cidade de Presidente Venceslau, São Paulo. Filha de Nelson José Gomes e Maria Augusta Gomes, ambos já falecidos, Lurdenice é uma das sete irmãs que compõem essa família. Casou-se com José Severino de Lima (in memoriam), com quem teve três filhos: Jociane Gomes de Lima, advogada; Juliano Gomes de Lima, pecuarista; e Aline Gomes de Lima, professora. Além disso, é avó dedicada de cinco netos: Lorenzo, Maria Luiza, Laura, Lívia e José Lucas.

Em 1978, Lurdenice mudou-se para Nova Andradina, já casada, onde começou a construir sua história. Inicialmente, abriu uma loja de confecções, a Loja Paulista, e depois se aventurou no ramo da pecuária. No ano 2000, decidiu retornar ao comércio e fundou o mercadinho Bom Preço, que operou por cinco anos. Após o fechamento do mercado, ela voltou a investir na pecuária, um setor pelo qual sempre teve grande apreço.

Embora sua educação formal tenha se estendido até a 8ª série, Lurdenice acumulou muitos conhecimentos e sabedoria ao longo da vida. Católica devota de Nossa Senhora Aparecida, ela recorda um momento marcante e comovente em sua vida: o nascimento de seu primeiro neto, em 1º de abril de 2017. A alegria desse dia foi subitamente substituída pela tristeza quando, apenas minutos após o nascimento do neto, seu marido José Severino de Lima, emocionado com a chegada do neto, veio a falecer, sem ter a chance de conhecer o recém-nascido. Esse episódio, repleto de emoções contrastantes, marcou profundamente sua vida e a de sua família.

Apesar das adversidades, Lurdenice destaca sua paixão por viver em Nova Andradina, cidade que considera seu lar de coração. Ela faz questão de expressar a alegria que sente ao lado de seus filhos, netos e de toda a família, e valoriza profundamente a vida que construiu nesta cidade.

Por toda a sua trajetória de vida, de resiliência, dedicação à família e contribuição para a comunidade, Lurdenice Aparecida Gomes de Lima é merecedora do título de cidadã nova-andradinense, concedido através da indicação do vereador Wilson Almeida e pela Câmara de Vereadores de Nova Andradina.

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor **JOSÉ APARECIDO BISPO "CUQUINHA"**, e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Sr. **JOSÉ APARECIDO BISPO "CUQUINHA"**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

**Art. 2º.** O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 18 de setembro de 2024.

**LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB**  
"Dr. Leandro"  
Presidente da Câmara

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0733 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS  
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: [cidadozebuere@novaandradina.ms.leg.br](mailto:cidadozebuere@novaandradina.ms.leg.br)